

REGULAMENTO – ENCCEJA: EXAME NACIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DE JOVENS E ADULTOS - AGOSTO

Promoção válida para matrículas de Graduação EAD, Semipresencial, Presencial e Ao Vivo, realizadas a partir de **27/08/2023** a **25/09/2023**, conforme condições abaixo:

- Isenção da Taxa de Matrícula para a Graduação a distância, Semipresencial, Presencial e Ao Vivo;
- Oportunidades **de até** 75% de desconto a depender do curso de graduação selecionado; Os percentuais de desconto e o período de descontos variam de acordo com o curso e região escolhidos pelo candidato, consulte o site (Uninter.com):

Promoção válida para as 12 primeiras mensalidades dos cursos que **não** possuem laboratórios portáteis e para as 6 primeiras mensalidades dos cursos que possuem laboratórios multidisciplinares da Graduação a Distância;

Promoção válida para as 12 primeiras mensalidades da Graduação Presencial;

Promoção válida para as 12 primeiras mensalidades da Graduação Semipresencial;

Promoção válida para as 12 primeiras mensalidades da Graduação Ao Vivo;

A Promoção **não** é válida para os cursos de Formação Pedagógica e Segunda Licenciatura;

O percentual de desconto incluso no valor final é condicionado ao pagamento em dia;

- Para Graduação Presencial e Semipresencial, sujeito a formação de turmas;
- Os cursos nos formatos ao vivo e semipresencial pertencem à modalidade de ensino de educação a distância.
- Campanha exclusiva para matrículas nos polos de apoio presencial localizados no Brasil;
- Promoção **não** cumulativa com qualquer convênio ou desconto, como convênio empresa, desconto parentesco, desconto cursos simultâneos.
- Promoção **não** cumulativa com 2ª graduação, PROUNI e 2ª graduação para egresso Uninter;
- Para se inscrever na Uninter utilizando a opção de desconto **ENCCEJA**, no ato do preenchimento da ficha de inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o número de registro do ENCCEJA , prestar a prova do vestibular e na sequência, acessar o Portal do Candidato (<https://portalcandidato.uninter.com/#/login>) para postagem do boletim de resultado. **A não postagem do boletim implicará na desclassificação do(a) candidato(a)**, que deverá realizar novo ingresso por meio da opção correta (ex.: vestibular on-line) para efetivar a matrícula, bem como, **na não concessão do desconto promocional**;
- A campanha é exclusiva para os alunos que ingressarem nas modalidades de graduações ofertadas pela Uninter, EAD, Semipresencial, Presencial e Ao Vivo, utilizando **exclusivamente** a opção de ingresso ENCCEJA.
- Só terá direito ao desconto o(a) candidato(a) que comprovar que obteve nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos na Redação e nota mínima de 100 (cem) pontos nas 4 (quatro) provas objetivas (Áreas de Conhecimento) no exame do ENCCEJA. O (A) candidato (a) que optou pela forma de ingresso ENCCEJA, mas que não tenha obtido as notas mencionadas, será desclassificado (a),

devendo realizar novo ingresso por meio da opção correta (ex. vestibular online) para efetivar a matrícula, bem como, não terá direito ao desconto desta promoção;

- Qualquer erro no preenchimento do número de registro do ENCCEJA implicará na desclassificação do (a) candidato (a) que deverá realizar novo ingresso, por meio da opção correta (ex. vestibular on-line), para efetivar a matrícula, bem como, na não concessão do desconto promocional;
- Serão considerados os resultados do ENCCEJA obtidos pelos candidatos nos anos anteriores a realização deste processo seletivo, a partir de 2017.
- A aprovação no ENCCEJA não substitui a aprovação no vestibular. Assim, é obrigatória a realização da prova de vestibular, com aprovação, para obtenção do desconto promocional.
- O Grupo UNINTER se reserva ao direito de modificar os termos deste regulamento a qualquer momento, bem como suspender ou encerrar o programa/promoção, devendo, entretanto, publicar aviso de suspensão, encerramento e/ou modificação, conforme o caso.
- Caberá **exclusivamente** ao Grupo UNINTER avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas sucintas neste regulamento.
- A UNINTER reserva-se ao direito de desclassificar qualquer participante que ela julgue estar manipulando a operação deste programa, ou violando os termos e condições dispostos neste regulamento, desde que tenha indícios veementes dessa manipulação.
- Campanha válida somente para matrículas realizadas no período de vigência da campanha. Somente a inscrição, ainda que realizada no período de vigência, mas sem a efetivação da matrícula não garante aplicação da promoção.
- Com a publicação do presente regulamento, revogam-se os anteriores e todas as demais disposições que o contrariem.

Curitiba, 01/08/2023.